
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE NOVA HARTZ – NOVA HARTZ PREV
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE N.º 05/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Hartz - NOVA HARTZ PREV, através da Diretora Administrativa Financeira, acolhendo parecer exarado no processo nº 413/2026 e no parecer jurídico n.º 51/2026, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021 ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação para Certificação Profissional dos membros dos conselhos fiscal e deliberativo, comitê de investimentos e diretoria do Instituto Nova Hartz Prev para 14 servidores. O valor total da contratação é de R\$10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais). Nova Hartz, 11 de fevereiro de 2026.

DANIELA MARTINS DE ÁVILA
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:8CFD01F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/02/2026. Edição 4267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>